



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria da Controladoria Geral do Estado

DIRETORIA DE ORIENTAÇÃO, NORMAS E PROCEDIMENTOS – DONP
COORDENADORIA DAS AÇÕES DE ORIENTAÇÃO – COR

BOLETIM Nº 033/2014

DATA:

LEGISLAÇÃO: Lei nº 14.804/2012 e Decreto nº 38.787/2012

15/12/2014

DA CLASSIFICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

Com o intuito de garantir a observância dos regulamentos do Estado referentes à Lei de Acesso à Informação no âmbito do Poder Executivo Estadual, mormente quanto à classificação das informações, em razão de suas restrições, esta Controladoria informa o seguinte:

São passíveis de classificação, as informações que põem em risco a vida, saúde ou segurança da população, instituições ou autoridades estaduais, que prejudiquem ou causem riscos a planos ou operações estratégicas de órgãos de segurança pública do Estado, projetos de pesquisa e desenvolvimento científico ou tecnológico e as que possam comprometer atividades de inteligência bem como de investigação ou fiscalização em andamento, relacionados com a prevenção ou repressão de infrações.

As classificações e respectivos prazos máximos de restrição do acesso à informação estão descritos no quadro abaixo. Ressalte-se que para a classificação da informação, deverá ser observado o interesse público e utilizado o critério menos restritivo possível. Cessado o prazo ou ocorrido o evento definido como o termo final da restrição, a informação, tornar-se-á automaticamente, de acesso público.

Grau da Classificação	Prazos máximos de classificação
Reservado	05 anos
Secreto	15 anos
Ultrassecreto	25 anos



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria da Controladoria Geral do Estado

A classificação da informação, conferida pela autoridade classificadora ou pessoa por ele delegada (preferencialmente a agente público com formação superior na área jurídica), deverá ser formalizada em decisão, por meio do Termo de Classificação de Informação – TCI, anexo a este Boletim, e deve conter: o assunto da informação, sua fundamentação, a identificação da autoridade que classificou, a referência legal que permite a vedação da informação, o objetivo da Administração Pública ao impedir o acesso, a possibilidade de a informação ser obtida de forma parcial e o respectivo prazo do sigilo.

Nas hipóteses de delegação, a autoridade delegada deverá encaminhar a decisão à autoridade delegante, no prazo de 60 (sessenta) dias, e, caso a informação seja classificada como ultrassecreta ou secreta, deverá, ainda, encaminhar ao Comitê de Acesso a Informação no prazo de 30 (trinta), para ratificação. Não havendo ratificação, o CAI deverá proceder à desclassificação ou reclassificação.

A classificação das informações poderá ser reavaliada (desclassificação ou redução do prazo do sigilo) pela autoridade classificadora, de ofício ou mediante provocação, decorridos, em regra, 2 anos da primeira classificação, que examinará a permanência dos motivos do sigilo e a possibilidade dos danos em face do acesso ou divulgação da informação.

Esta SCGE coloca-se à disposição para maiores esclarecimentos, através da Coordenadoria de Monitoramento do Acesso à Informação, telefone (81) 3183-0989.



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria da Controladoria Geral do Estado

		SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO	
TERMO DE CLASSIFICAÇÃO DE INFORMAÇÃO - TCI			Nº
ÓRGÃO/ENTIDADE:			
GRAU DE SIGILO:	Reservado	Secreto	Ultrassegredo
TIPO DE DOCUMENTO:			
DATA DA CLASSIFICAÇÃO:			
FUNDAMENTO LEGAL DA CLASSIFICAÇÃO:			
RAZÕES DA CLASSIFICAÇÃO/ RECLASSIFICAÇÃO/ DESCLASSIFICAÇÃO/ REDUÇÃO DO PRAZO:			
A INFORMAÇÃO PODE SER FORNECIDA DE FORMA PARCIAL?		SIM	NÃO
SE PUDER SER FORNECIDA PARCIALMENTE, INDICAR QUE PARTE DA INFORMAÇÃO ESTÁ DISPONÍVEL:			
PRAZO DA RESTRIÇÃO DE ACESSO CONFORME ARTIGO 32 C/C INCISO VI DO ARTIGO 33:			
		Nome:	



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria da Controladoria Geral do Estado

AUTORIDADE CLASSIFICADORA:	Cargo:		
	Matrícula:		
CIÊNCIA DO CAI: (§ 2º DO ARTIGO 30:)	Nome:		
	Cargo:		
	Matrícula:		
DESCCLASSIFICAÇÃO ____/____/____	EM	Nome:	
		Cargo:	
		Matrícula:	
RECLASSIFICAÇÃO ____/____/____	EM	Nome:	
		Cargo:	
		Matrícula:	
REDUÇÃO DE PRAZO ____/____/____	EM	Nome:	
		Cargo:	
		Matrícula:	
_____ Assinatura da Autoridade Classificadora _____ Assinatura da Autoridade do CAI _____ Assinatura da Autoridade Responsável pela Desclassificação			



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria da Controladoria Geral do Estado

Assinatura da Autoridade Responsável pela Reclassificação

Assinatura da Autoridade Responsável pela Redução do Prazo